



PROCESSO Nº 2022048611

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1044/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **ISABELLA AMAIS LEMES** – MÉDICA GENERALISTA, NO(A) **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI - UPA II**

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representado pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDECIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr. (a) ISABELLA AMAIS LEMES**, brasileiro(a), natural de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, nascido(a) em 06/04/1998, portador(a) da Carteira de Identidade nº 501751828, expedida pela SSP/SP, do CPF nº 444.148.198-57, do Registro nº CRM/GO 30471, e do PASEP/PIS/NIT nº 26720093540, residente e domiciliado(a) no(a) QL 12 CONJ. 04 CS. 08, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF - CEP: 71525-345 a seguir denominado(a) simplesmente **CREDCIADO(A)**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1044/2022** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 0,1818180000000001% ao valor utilizado do contrato de Credenciamento nº 1044/2022 perfazendo o valor de R\$ 32500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº **1117/2022** solicitada pela unidade.

<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>VALOR DO ACRÉSCIMO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
R\$ 27500,00	<b>0,1818180000000001%</b> R\$ 5000,00	R\$ 32500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:**

O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário o presente TERMO ADITIVO se justifica pelo acréscimo de plantões devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Estima-se para a execução do presente termo a importância de **R\$ 5000,00 (CINCO MIL REAIS)**. As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL- FICHA 20220760 – **Natureza da Despesa 33903600 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOAS-FÍSICA.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 03 de novembro de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ISABELLA AMAIS LEMES**  
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF:499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges  
CPF: 020.093.941-60



**= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1044/2022 =**

De acordo com a solicitação do Ofício nº 1117/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 0,1818180000000001%, aumentando o valor inicial em R\$ 5000,00(CINCO MIL REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220760; Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário o presente TERMO ADITIVO se justifica pelo acréscimo de plantões devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021. Assinam o termo de contrato: **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA** Secretário Municipal de Saúde e **ISABELLA AMAIS LEMES**, Credenciado(a).

Luziânia, 03 de novembro de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde



## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2022048611**

Termo Aditivo ao Contrato n°: **1044/2022**

CRENCIADO(A)	<b>ISABELLA AMAIS LEMES</b>
CPF	<b>444.148.198-57</b>
Objeto	De acordo com a solicitação do UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI - UPA II, Ofício n° 1117/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 0,1818180000000001% aumentando o valor inicial em R\$ 5000,00(CINCO MIL REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária n° 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL – 20220760 Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário pelo acréscimo de plantões devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

**Luziânia/GO, 03 de novembro de 2022.**

---

FABIANA DA COSTA PINHEIRO  
Portaria 439 DE 29/03/2022